

Despacho nº 80 / 2022

Nomeação de Júri

Para efeitos do disposto no artigo 21.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento específico ao grau académico de Licenciatura em Educação Básica, apresentado por **Ruthe Elza Bezerra Da Silva Falcao**, titular do grau de Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

Presidente:

Professora Isabel Piscalho*

Vogais:

Professora Helena Luís

Professora Marta Uva

* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 95/2019, de 13 de maio de 2019

IPSantarém, 19 de julho de 2022

O Presidente do IPSantarém



(Professor Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)

/jc